

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.506, de 04 de Junho de 2019.

(Dispõe sobre denominação de Via Pública, o local que especifica.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o inciso XXII, do Art. 61 da Lei Orgânica da Estância Turística de Avaré;

D E C R E T A : -

Art. 1º – Fica denominada “Avenida Tininho Negrão”, o Anel Viário que se inicia no cruzamento da Avenida Getúlio Vargas com Avenida Paulo Contrucci Leal – Vila Cidade Jardim, interligando ao início da Rua Mário Balera no Conjunto Habitacional Vida Nova Água Branca II.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 04 de Junho de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Decreto nº 5.507, de 05 de junho de 2019.

(Dispõe sobre autorização para a prática de operações bancárias pelo ordenador de despesas do FUMBOAR e adota outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D e c r e t a : -

Art. 1º – Fica autorizada a prática das seguintes operações bancárias, pelo ordenador de despesas do FUMBOAR – 1º Sargento da Polícia Militar Fabiano Crivelli de Ávila, em conjunto com a Servidora Ana Lúcia de Souza Vilhena, exercendo em caráter interino o cargo/

função de Supervisora de Contabilidade e Tesouraria, atuando exclusivamente na Supervisão da Tesouraria e/ou com o Secretário Municipal da Fazenda; referentes a conta bancária do Banco do Brasil nº 300.463-5 – CNPJ nº 46.634.168/0001-50 da Prefeitura Municipal de Avaré: conforme discriminado abaixo:

- emitir cheques;
 - abrir contas de depósito;
 - autorizar cobrança;
 - solicitar saldos, extratos e comprovantes;
 - requisitar talonários de cheques;
 - retirar cheques devolvidos;
 - endossar cheques;
 - sustar/contra-ordenar cheques;
 - cancelar cheques;
 - baixar cheques;
 - efetuar resgates/operações financeiras;
 - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
 - efetuar saques-conta corrente;
 - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
 - efetuar transferências por meio eletrônico;
 - consultar contas/aplicações programas repasse de recursos;
 - liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
 - solicitar saldos/extratos de investimentos;
 - emitir comprovantes;
 - efetuar transferências para a mesma titularidade;
 - encerrar contas de depósito;
 - atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.
- Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de junho de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

 MUNICÍPIO DE AVARÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SÃO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0005513/2019 Data 12/06/2019				
DECRETO Nº 0005513/2019, de 12 junho de 2019 - 0002257/2018.				
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências				
O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.				
DECRETA: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 1.551.500,00, distribuídos as seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000483	0701.1012210092.039 339039000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	10.000,00
0000623	0701.1030110122.545 339039000000	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	30.000,00
0000691	0701.1030210132.373 339039000000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0530003	1.340.000,00
0000717	0701.1030210132.443 339039000000	MANUTENCAO DO SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	25.500,00
0000737	0701.1030210132.549 339039000000	ATENDIM/TO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	4.000,00
0001036	0802.0824440152.504 339039000000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0151000	75.000,00
0001077	0802.0824440172.512 339039000000	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0151000	30.000,00
0001172	1001.2712230082.454 339030000000	DESP- REG.ADIANTAMENTO - SEC.ESPORTE MATERIAL DE CONSUMO	0111000	30.000,00
0001173	1001.2712230082.454 339039000000	DESP- REG.ADIANTAMENTO - SEC.ESPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	2.000,00
0001880	2401.0412970012.324 339039000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	5.000,00
TOTAL:				1.551.500,00
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 1.551.500,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000463	0701.1012210091.135 449051000000	ACESSIBILIDADE DE PRÉDIOS PÚBLICOS- SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	0131000	20.000,00
0000590	0701.1030110122.004 339036000000	CONSERV./MANUT-UN. SAUDE - AT.BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0131000	10.000,00
0000630	0701.1030110122.545 449052000000	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0131000	25.500,00
0000643	0701.1030110122.550 339030000000	MANUT.DAS ATIV.DA AT.BASICA AO IDOSO MATERIAL DE CONSUMO	0131000	4.000,00
0000682	0701.1030210132.372 339039000000	PROCEDIMENTOS HOSPITALAR - MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0530003	1.340.000,00
0000538	0701.1033180092.538 449052000000	MANUT.E ESTRUT. DO D.E.S.S- DEP.SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0131000	10.000,00
0000966	0802.0824140172.428 339030000000	MANUT.DA VILA DIGNIDADE MATERIAL DE CONSUMO	0151000	30.000,00
0001073	0802.0824440172.512 339030000000	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM MATERIAL DE CONSUMO	0151000	30.000,00
0001107	0803.0824340152.516 339039000000	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO C.M.D.C.A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0150004	45.000,00
0001183	1001.2781230082.113 449052000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	32.000,00
0001867	2401.0412570012.572 449052000000	MANUTENÇÃO DO D.F.P.M-(DEPTO DE FISCALIZ. E POST.MUNICIP.) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	5.000,00

 <p>MUNICÍPIO DE AVARÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SÃO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0005513/2019 Data 12/06/2019</p>	
TOTAL:	1.551.500,00
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.	
<hr/> <p>ELISANGELA MACIEL ROCHA CONTADORA</p>	<hr/> <p>ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA</p>
<hr/> <p>JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL</p>	